LEI Nº 60, de 23 de setembro de 1.997

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar."

(Projeto de Lei nº 52, Executivo)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional no valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil Reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
0308032 Controle Interno
03080322007 Manutenção do Depto. de Finanças.....R$ 20.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02 - LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
1060325 Limpeza Pública
10603252010 Manut. do Depto. de Serviços Municipais.....R$ 30.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 100.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
1060327 Iluminação Pública
10603272010 Manut. do Depto. de Serviços Municipais.....R$ 100.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
1007021 Administração Geral
10070212012 Manutenção do Depto. de Engenharia.....R$ 20.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
09 Educação e Cultura
0846 Educação Física e Desportos
0846228 Parques Recreativos e Desportivos
08462282016 Manutenção do Depto. de Esportes.....R$ 30.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
13 Saúde e Saneamento
1375 Saúde
1375428 Assistência Médica e Sanitária
13754282020 Manutenção do Depto. de Saúde.....R$ 40.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01 - RECURSO SOB A SUPERV. DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 130.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
0307021 Administração Geral
03070212023 Despesas Diversas da Administração.....R$ 130.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.02 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS - FUPREBEN
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos.....R$ 120.000,00
3252 - Pensionistas.....R$ 40.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
15 Assistência Previdência
1582 Previdência
1582495 Previdência Social a Inativos e Pensionistas
15824952025 Manutenção do Fupreben.....R$ 160.000,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artigo precedente, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3191 - Sentenças Judiciárias.....R$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
01 Legislativa
0101 Processo Legislativo
0101001 Ação Legislativa
01010012001 Manutenção do Legislativo.....R$ 450.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
01 Legislativa
0101 Processo Legislativo
0101021 Administração Geral
01010212001 Manutenção do Legislativo.....R$ 80.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (23.09.1997.)